



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ACC 0011385-72.2021.5.18.0004
AUTOR: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMERCIO
HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIAS
RÉU: J P RESTAURANTE STECK HALLS EIRELI E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 10b2d81

Destinatário: CHURRASCARIA FAVO LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua 87, número 127, quadra F-28, Setor Sul, e aí sendo, no dia 11 de março de 2026, às 12:00 horas, acompanhado pela Oficial de Justiça Gina Brasileiro de Freitas Fogaça, procedi a penhora dos bens descritos no auto(anexo), nomeando fiel depositário e intimando a executada da penhora, na pessoa do Sr. Raildo Pereira Araújo (Gerente), que de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci.

Certifico ainda que, os bens encontrados no local, na sua maioria, encontram-se penhorados junto a outras ações trabalhistas, não sabendo precisar quais bens estão ou não constrictos, tendo em vista o número de execuções contra estas empresas.

Isto posto, em razão das informações acima indicadas, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

GOIANIA/GO, 12 de março de 2026
ROBERTO MACHADO BUENO
Oficial de Justiça Avaliador Federal